

RESOLUÇÃO Nº 050/72

Fixa o currículo pleno do Curso de Graduação em Serviço Social.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Parecer nº 242/70, do Conselho Federal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação dos currículos dos diversos cursos de graduação, em consequência da implantação da Reforma Universitária;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho Universitário, em reunião desta data, apreciando o Proc. nº 072/72,

R E S O L V E :

Art. 1º - O Curso de Graduação em Serviço Social destina-se à formação de profissionais para atuação na área da Assistência Social.

Art. 2º - O Curso de Serviço Social, incluindo o Primeiro Ciclo, compreenderá, no mínimo, cento e setenta (170) créditos, entre disciplinas regulares e complementares oferecidas aos alunos do Curso, com a duração mínima de seis (6) e máxima de dez (10) períodos letivos.

Art. 3º - Constituem disciplinas regulares do Curso:

SIGLA	N O M E	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
FEP-11	Psicologia Geral I	4	-
FEP-22	Psicologia Evolutiva	4	FEP-11
FEP-23	Psicologia Social	4	FEP-11
IEM-01	Complementos de Matemática e Estatística	4	-
FAD-13	Direito e Legislação Social	6	-

SIGLA	N O M E	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
FAD-23	Direito Previdenciário	3	FAD-11 ⁽³⁾
FAD-24	Direito da Família	3	FAD-11 ⁽³⁾
IHE-11	Introdução à Economia	5	-
IHE-21	Economia Social e Desenvolvimento	5	IHE-11
IHS-11	Sociologia I	4	-
IHS-21	Sociologia II	4	IHS-11
IHS-31	Sociologia III	4	IHS-21
IHS-12	Teoria do Serviço Social I	5	-
IHS-22	Teoria do Serviço Social II	5	IHS-12
IHS-32	Fundamentos do Serviço Social Aplicado	4	IHS-22
IHS-42	Serviço Social Aplicado	4	IHS-32
IHS-23	Política Social	4	IHS-22
IHS-33	Estágio de Serviço Social I	4	IHS-23
IHS-43	Estágio de Serviço Social II	4	IHS-33
IHS-53	Estágio de Serviço Social III	4	IHS-43
IHS-63	Estágio de Serviço Social IV	4	IHS-53
IHS-34	Serviço Social de Grupo I	4	IHS-23
IHS-44	Serviço Social de Grupo II	4	IHS-34
IHS-35	Serviço Social de Casos I	4	IHS-23
IHS-45	Serviço Social de Casos II	4	IHS-35
IHS-36	Serviço Social da Comunidade I	4	IHS-23
IHS-46	Serviço Social da Comunidade II	4	IHS-36
IHS-01	Ética Profissional em Serviço Social	3	-
IHS-02	Pesquisa Social	4	ITEM-01
IHS-54	Atividade de Grupo	4	IHS-44
IHS-56	Desenvolvimento da Comunidade e Planejamento	4	IHS-36
IHS-55	Administração e Supervisão em Serviço Social	4	FAA-11
IHS-73	Tese de conclusão do curso	5	IHS-53
IHS-13	Estudo de Problemas Brasileiros I	2	-
IHS-23	Estudos de Problemas Brasileiros II	2	-

SIGLA	NOME	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
FAA-11	Introdução à Administração	4	-
FSM-01	Higiene e Medicina Social	3	-

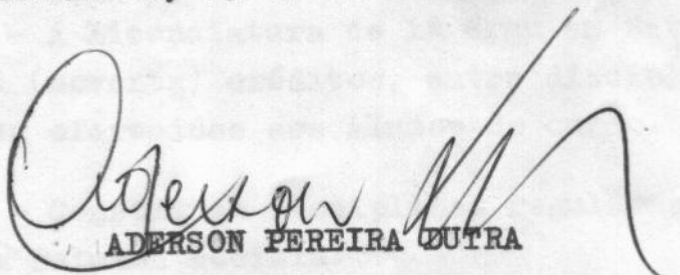
Art. 4º - Para a adaptação das turmas que estão cursando, atualmente, a 2ª e 3ª séries, ao novo currículo estabelecido por esta Resolução, será necessária a integralização dos seguintes créditos:

I - Atual 2º ano, 83 créditos, incluindo as seguintes disciplinas regulares: IHS-33, IHS-43, IHS-53, IHS-63, IHS-73, IHS-23, IHS-44, IHS-45, IHS-36, IHS-46, IHS-54, IHE-11, FEP-22, IHE-21, FAA-11, IHS-13, IHS-56 e IHS-55.

II - Atual 3º ano, 38 créditos, incluindo as seguintes disciplinas regulares: IHS-53, IHS-63, IHS-73, FEP-22, IHS-23, IHS-46, IHS-56 e IHS-13.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor no ano letivo de 1973, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 1972.



ADERSON PEREIRA DUTRA

PRESIDENTE